



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2412/83

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº1882, de 30.11.82, e artigo 5º da Lei nº1883, de 30.11.82,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$2.600.000,00 (Dois milhões, seiscentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04150000.000 - Produção Animal

0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal

0901.04150881.038 - Equipamento e Modernização da Divisão de Fomento e Produção

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente-----Cr\$2.600.000,00

SOMA-----Cr\$2.600.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso so crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

0701.16880212.062 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado

3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM-----Cr\$2.600.000,00

SOMA-----Cr\$2.600.000,00

.....

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

ART. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos exercício de 1983/85, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0900-Secretaria municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.038

22 - Veículo tipo utilitário-----Cr\$2.600.000,00

SOMA-----Cr\$2.600.000,00

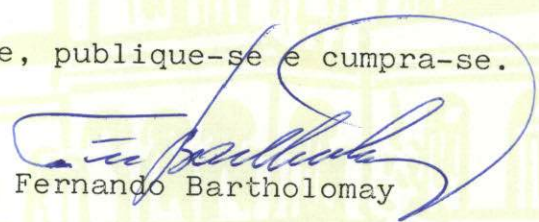
ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 1983.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração